DECRETO Nº 9

de 30 de janeiro de 2007

CRIA ELEMENTOS DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Evandro Antonio Bazzo, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, Artigo 13° Lei Municipal n° 1279/2006 de 18 de Dezembro de 2006 e Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 1°..

Abre Crédito Suplementar às unidades orçamentárias que menciona, por ANULAÇÃO, conforme autorização contida no Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, no valor, conforme discriminado a seguir:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
041222012.003 - 449052	*R$ 6.000,00*
236912012.046 - 449052	*R$ 3.000,00*
05.01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
123613012.013 - 339030	*R$ 50.000,00*
133923032.017 - 449052	*R$ 1.000,00*
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INV. SOCIAL	
082443052.039 - 339030	*R$ 21.000,00*
08.01 - GERÊNCIA DE OBRAS	
041224012.044 - 339036	*R$ 50.000,00*
041224012.044 - 339039	*R$ 200.000,00*
05.02 - FUNDEF	
123613022.019 – 339039	*R$ 60.000,00*
05.01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
123613012.013 - 339030	*R$ 150.000,00*
07.02 - FUNDO MUNIC.ASS.SOCIAL	
082443052.029 - 339030	*R$ 200.000,00*
082433052.028 - 339030	*R$ 140.000,00*
06.02 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE	
103023042.022 - 339030	*R$ 20.000,00*

Art. 2°.. *O Crédito Suplementar de que trata o artigo primeiro, será compensado da seguinte forma:*

08.01 - GERÊNCIA DE OBRAS		
041224011.019 - 449052..... R$		*331.000,00*
154514011017-449051..... R$		*300.000,00*
05.02 - FUNDEF		
123613022.019-449051..... R$		*60.000,00*
06.02 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE		
103013042.023 - 339030..... R$		*20.000,00*
07.02 - FUNDO MUNIC.ASS.SOCIAL		
082433052.032 - 339030..... R$		*20.000,00*
082433052.032 - 339036..... R$		*120.000,00*
05.01 - GERÊNICA DE EDUCAÇÃO		
123653012.012 - 339030..... R$		*50.000,00*

Art. 3°..

Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 30 DE JANEIRO 2007

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 9/2007 - 30 de janeiro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em